



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

RESOLUÇÃO 01/2012 - PPGEE: Altera o artigo 3º do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item “c” do art. 3º do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, que passará a vigorar com a seguinte redação:

(c) dois docentes permanentes por cada área de concentração, escolhidos pelos seus pares dentre os docentes credenciados no programa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de março de 2013.

Curitiba, 11 de Outubro de 2012

Evelio Martín García Fernández
Coordenador do PPGEE